

|   |   |  |
|---|---|--|
|  | <b>COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ</b><br>SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ – SESA<br>CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO PARANÁ –<br>COSEMS/PR |  |
|---|---|--|

## DELIBERAÇÃO Nº 025 - 23/03/2009

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando**

- solicitação para habilitação de 02 (dois) leitos de UTI Pediátrica Tipo II, no Hospital e Maternidade Santa Rita / Associação Beneficente Bom Samaritano, localizado no município de Maringá;
- informação da área técnica da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná de que o processo encontra-se devidamente instruído, estando de acordo com a Portaria GM/MS nº 3432/1998 e Portaria GM/MS nº 332/2000, e que o impacto financeiro para o mesmo é de R\$ 28.725,20/mês (Vinte e Oito Mil Setecentos e Vinte e Cinco Reais e Vinte Centavos);
- parecer favorável da Superintendência de Gestão de Sistemas de Saúde/SESA, com a informação de que o impacto financeiro decorrente desse credenciamento deverá ser assumido pelo Ministério da Saúde.

**APROVA** o credenciamento de 02 (dois) leitos de UTI Pediátrica Tipo II, no Hospital e Maternidade Santa Rita / Associação Beneficente Bom Samaritano, CNES: 2743469, CNPJ: 04.792.670/0001-49, localizado no município de Maringá, condicionado a que o impacto financeiro decorrente do mesmo, R\$ 28.725,20/mês, seja assumido pelo Ministério da Saúde.

*Gilberto Berguio Martin*  
**Coordenador Estadual**